

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE DISPENSA Nº 39/2020**

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº 071.07.04/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento nos artigos 4º e 4º-B, da Lei nº 13.979/2020, RATIFICA a contratação, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, da empresa KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.068.089/0001-03, no valor global de R\$6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 06 de julho de 2.020.

**VALDECI GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo da Silva Ely  
**Código Identificador:**C9812EC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 939/2020**

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

conforme com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 17/04/2020, ao servidor ALBERTO STRAUSS, CPF 408.187.050-00, matrícula 1992001182, identidade funcional 1522, cargo de médico pediatra, padrão Ref. A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 12.764,26 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 27x3% a.a. = 81% - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 20/04/2020.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Vilma Couto da Cunha  
**Código Identificador:**5E51DB7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1390/2020**

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

RETIFICAR o ato: Portaria nº 770/2019, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2019, ao servidor JAIRO DE AZAMBUJA FERNANDES, CPF 418.727.700-53, matrícula 1978000078, identidade funcional 443, cargo de Fiscal, classe -, Referencia "D", regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 11.762,79 composto das seguintes vantagens: Salario base - Lei Municipal 2146/2014, Gratificação por Tempo de Serviço 41x3% a.a.= 123% - Lei Municipal 471/1990; Função Gratificada Incorporada, nível II - Lei Municipal

450/1990. a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 23/06/2020.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Vilma Couto da Cunha  
**Código Identificador:**47BADDCCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1389/2020**

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

RETIFICA o ato: Portaria nº 2532/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2017, à servidora JUSSARA TERESINHA GONCALVES MACHADO, CPF 604.966.140-53, matrícula 1988000537, identidade funcional 798, cargo de professora, nível II, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.654,13 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 2857 de 2014; Gratificação por Tempo de Serviço 28x3% a.a.= 84% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Classe F 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível II = 6% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 23/06/2020.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Vilma Couto da Cunha  
**Código Identificador:**2F04C5D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1399/2020**

PORTARIA MUNICIPAL nº 1399/2020

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

RETIFICA o ato: Portaria nº 1780/2017, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/06/2017, à servidora ENIRA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF 153.524.980-34, matrícula 2009104101, identidade funcional 7450, cargo de professora, nível IV, classe B, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.800/10.950 no valor de R\$ 1.008,50 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

ALVORADA, 25/06/2020.